



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/10 - SEMAD/DGD/JMG

Novo Hamburgo, 05 de janeiro de 2015.

Assunto: **Resposta a Requerimento nº 1349/2014.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1349/2014, devidamente protocolado sob nº 67866/2014-0, de autoria da nobre Vereadora Patrícia Beck, informar, segundo a Secretaria Municipal da Saúde, SMS, que, conforme documentos acostados, o Fundo Municipal de Saúde recebeu o valor de R\$ 280.000,00, tendo executado o valor de R\$ 188.688,80. Resta ainda o valor de R\$ 92.794,90 a ser executado nos futuros contratos, em razão do então contrato do Hospital de Campo Bom ter suspenso as cirurgias quando da troca da direção e mantenedora do hospital.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Ao Senhor
VILMAR HEMING
Presidente da Câmara de Vereadores
NOVO HAMBURGO – RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 215/13 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.580/11, de 28/06/11;

a Portaria MS/SAS nº 823/11, de 01/12/11, que estabeleceu a redefinição do limite financeiro dos recursos para execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos do RS, referente aos Componentes I, II e III;

a Portaria MS/SAS nº 794/12, de 13/08/12, que estabeleceu a distribuição do limite financeiro para execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos do Estado e Municípios do RS, referente aos Componentes I, II e III;

a Nota Técnica nº 006/2013 ASTEC/DRAC/SAS/MS;

a consulta aos municípios que receberam recursos, realizada pelo Grupo de Trabalho, instituído a partir da reunião da CIB/RS, de 23/05/13;

a análise da proposta de remanejo de recurso intra-estadual, encaminhada pelo MS e dos pleitos de novos recursos, recebidos dos municípios;

a Resolução nº 159/12 - CIB/RS, de 19/04/12, que aprovou o remanejamento de R\$ 119.184,38, referente ao componente I (R\$ 19.790,84), componente II (R\$ 63.341,21) e componente III (R\$ 36.052,33), do FES/RS para o FMS do município de Farroupilha;

a Resolução nº 160/12 - CIB/RS, de 19/04/12, que aprovou o remanejamento de R\$ 39.408,56 referente ao componente II (R\$ 19.704,28) e componente III (R\$ 19.704,28) do FES/RS para o FMS do município de Nova Prata;

a Resolução nº 161/12 CIB/RS, de 19/04/12, que aprovou o remanejamento de R\$ 4.352,80, referente ao componente III, do FES/RS para o FMS do município de Nova Bassano;

a Resolução nº 686/12 CIB/RS, de 13/12/12, que aprovou o remanejamento de R\$ 20.326,16, referente ao componente III, do FES/RS para o FMS do município de São Marcos;

a Resolução nº 046/13 CIB/RS, de 21/02/13, que aprovou o remanejamento de R\$ 532.011,65, referente ao componente II (R\$ 299.841,10) e componente III (R\$ 232.170,55) do FMS do município de Novo Hamburgo para o FMS do município de Campo Bom;

o Ofício nº 300/13 SMS – DECOM, de 07/06/13, do gestor de Novo Hamburgo, solicitando alteração dos valores estabelecidos na Resolução nº 046/13 - CIB/RS definindo R\$ 209.322,60 para o componente II e R\$ 174.639,00 para o componente III, totalizando R\$ 383.961,60;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 2º – Autorizar o Fundo Estadual de Saúde a transferir aos municípios abaixo relacionados os seguintes valores, que totalizam R\$ 1.015.500,00 (um milhão quinze mil e quinhentos reais):

α) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) para o município de Caxias do Sul;

β) R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para o município de Garibaldi;

χ) R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) para o município de Guaporé;

δ) R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para o município de Novo Hamburgo;

ε) R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o município de Santa Rosa;

φ) R\$ R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para o município de Venâncio Aires.

Art. 3º – Alterar a Resolução nº 046/13 - CIB/RS, de 21/02/13, atualizando os valores de R\$ 532.011,65 para R\$ 383.961,60.

Art. 4º – Prorrogar o prazo de vigência das tabelas diferenciadas de complementação da Tabela Unificada do SUS, instituídas pela Resolução nº 565/12 - CIB/RS, de 13/09/12, Anexo I, até a competência dezembro de 2013.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 12 de junho de 2013.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

**Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro****PORTARIA Nº 1.557, DE 31 DE JULHO DE 2013**

Define a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para os exercícios dos anos de 2013 e 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 1.340/GM/MS, de 29 de junho de 2012, define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios dos anos de 2012 e 2013;

Considerando a Portaria nº 1.366/GM/MS, de 8 de julho de 2013, que estabelece a organização dos Centros de Trauma, estabelecimentos de saúde integrantes da Linha do Cuidado ao Trauma da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 1.485/SAS/MS, de 18 de julho de 2013, que estabelece recursos a serem disponibilizados aos Estados de Goiás, Paraná e Tocantins para custeio dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;

Considerando a necessidade de Estados e Municípios de ampliação do prazo para execução dos recursos financeiros destinados aos procedimentos cirúrgicos eletivos em 2013 e 2014; e

Considerando a VIII Reunião Extraordinária do GT de Atenção à Saúde 2013, realizada no dia 13 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Fica definida a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para os exercícios de 2013 e 2014.

Art. 2º Os recursos a serem disponibilizados aos Estados e Municípios, no valor de R\$ 579.129.697,89 (quinhentos e setenta e nove milhões cento e vinte e nove mil e seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), previstos para 2013 e 2014, serão repassados em duas parcelas:

I - a primeira parcela, que corresponde a 40% (quarenta por cento) do montante do recurso supracitado, no valor de R\$ 231.651.879,15 (duzentos e trinta e um milhões seiscentos e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e quinze centavos), terá liberação imediata.

II - a segunda parcela, correspondente aos 60% (sessenta por cento) restantes, será liberada mediante publicação de Portaria específica.

Parágrafo único. Os recursos serão transferidos diretamente aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, de acordo com a modalidade de gestão dos recursos.

Art. 3º Fazem jus ao recurso previsto no Art. 2º, inciso I, os Estados e Municípios que alcançaram, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de execução financeira em relação aos recursos repassados por meio da Portaria nº 1.340/GM/MS, de 29 de junho de 2012, por cada componente, até a competência abril de 2013.

Parágrafo único. O recurso a ser repassado, previsto no Art. 2º, inciso I, será diretamente proporcional à execução dos recursos destinados aos Estados e Municípios por meio da Portaria nº 1.340/GM/MS, de 29 de junho de 2012.



Município de Novo Hamburgo

Rua: Rua Guia Lopes, 4201 - Centro Administrativo Leopoldo Petry

Cidade: NOVO HAMBURGO UF: RS

Fone: (51) 3594-9999

CNPJ: 88.254.875/0001-60

Home-Page: www.novohamburgo.rs.gov.br

NOTA DE EMPENHO : 271676

Data Emissão: 20.12.2013

Secretaria Municipal de Saúde

SMS - Diretoria de Saúde

Conta Empenho: 1.01.02.10.02.00.010.301.0018.2.133.03214.0000

Serv. Médicos, Hosp. Odont. e Laboratoriais - P.J

/ 3.3.3.9.0.39.50.00.00.00

Vinculação: 4240

Projeto Vinculação: CIRURG ELETIVAS-2013

Dados do Fornecedor

Nome : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BOM

C.N.P.J/C.P.F 11.310.266/0001-57

Rua: AV INDEPENDÊNCIA, Nº 800

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPO BOM

CEP: 93700000 **Estado:** RS

Telefone: 51 35988600

Fax:

Nº Solicitação: 240355

Inscrição trabalhador:

PIS/PASEP:

Email:

Condição Pgto: Apresentação

Prazo Entrega: x

Execução do Serviço:

Descrição Detalhada

Valor

Para pagamento da cirurgias eletivas, junto ao Hospital de Campo Bom, conforme contrato nº152/2012, atendendo a resolução nº 046/2013 da CIB/RS. Depósito de R\$ 188.036,65 - AG - 0755-2 C/C - 50636-2 - BB.

188.036,65

TOTAL GERAL:

188.036,65

Gestor : JORGEV

Convênio:

Processo de Pagamento :

Tipo do Empenho:

Nº/Nome Conta Bancária Vinculada : 041889190-6

/ BERGS - 04.188919.0-6 - PMS MAC FAEC CIR

(utilizado para as contas vinculadas)

Modalidade: NAO APLICAVEL

Número Contrato:

Número Aditivo:

Local de entrega

**** **ATENÇÃO!!!** O Número do Processo de Compra, o Número de Empenho e os Dados Bancários para Depósito
**** devem ser informados na Nota Fiscal emitida pelo fornecedor

Ordenador da Despesa

Diretor(a) de Contabilidade

Secretário Solicitante

Luis Carlos Bolzan
Secretario da Saúde

Mauro Bolzan
Diretor de Contabilidade
DCG



Município de Novo Hamburgo

Rua: Rua Guia Lopes, 4201 - Centro Administrativo Leopoldo Petry

Cidade: NOVO HAMBURGO UF: RS

Fone: (51) 3594-9999

CNPJ: 88.254.875/0001-60

Home-Page: www.novohamburgo.rs.gov.br

NOTA DE EMPENHO : 271964

Data Emissão: 23.12.2013

Secretaria Municipal de Saúde

SMS - Diretoria de Saúde

Conta Empenho: 1.01.02.10.02.00.010.301.0018.2.133.03214.0000

Serv. Médicos, Hosp. Odont. e Laboratoriais - P.J

/ 3.3.3.9.0.39.50.00.00.00

Vinculação: 4240

Projeto Vinculação: CIRURG ELETIVAS-2013

Dados do Fornecedor

Nome : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BOM

C.N.P./C.P.F 11.310.266/0001-57

Rua: AV INDEPENDÊNCIA, Nº 800

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPO BOM

CEP: 93700000 Estado: RS

Telefone: 51 35988600

Fax:

Nº Solicitação: 240367

Inscrição trabalhador:

PIS/PASEP:

Email:

Condição Pgto: Apresentação.

Prazo Entrega: x

Execução do Serviço: x

Descrição Detalhada

Valor

Para pagamento de diferença referente aos serviços de cirurgias eletivas, junto ao Hospital de Campo Bom, conforme contrato nº152/2012, atendendo a resolução nº 046/2013 da CIB/RS. Depósito AG - 0755-2 C/C - 50636-2 - BB.

652,15

TOTAL GERAL:

652,15

Gestor : JORGEV

Convênio:

Processo de Pagamento :

Tipo do Empenho:

Nº/Nome Conta Bancária Vinculada : 041889190-6

/ BERGS - 04.188919.0-6 - PMS MAC FAEC CIR

(utilizado para as contas vinculadas)

Modalidade: NAO APLICAVEL

Número Contrato:

Número Aditivo:

Local de entrega

**** ATENÇÃO!!! O Número do Processo de Compra, o Número de Empenho e os Dados Bancários para Depósito
**** devem ser informados na Nota Fiscal emitida pelo fornecedor

Ordenador da Despesa

Diretor(a) de Contabilidade

Secretário Solicitante

Luis Carlos Bolzan
Secretario da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 046/ 13 – CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/ RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.580/11, de 28/06/11;

a Portaria GM/MS nº 1.340, de 29/06/12, que define a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do SUS para os exercícios de 2012 e 2013;

a Portaria GM/MS nº 1.769, de 20/08/12, que altera os Artigos da Portaria GM/MS nº 11.340/12;

a Resolução nº 455/12 - CIB/RS, de 12/07/12, que aprovou a programação do recurso financeiro, dividido por componentes, para a SES/RS e municípios em Gestão Plena do Sistema ou Aderidos ao Pacto pela Saúde com gestão de recurso do Bloco de Financiamento de Média e Alta Complexidade, no limite de valor estabelecido pela Portaria GM/MS nº 1340/12;

a Portaria SAS/MS nº 794, de 13/08/12, que estabeleceu a distribuição do limite financeiro dos recursos para a execução dos procedimentos cirúrgicos referentes aos Componentes I, II e III para o Estado do Rio Grande do Sul;

o documento do Ministério da Saúde "Passo a Passo para Execução do Procedimentos Cirúrgicos Eletivos -2012-2013" (página 5 letra c), disponível no sitio da Secretaria de Atenção à Saúde do MS;

a Resolução nº 172/2012 da CIR 1ª da CRS, de 04/12/12;

a Informação nº 091/2013 da 1ª CRS/NUREPRE de 05/02/03;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 20/02/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o remanejo do recurso financeiro referente ao Componente II no valor de R\$ 299.841,10 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos) e Componente III no valor de R\$ 232.170,55 (duzentos e trinta e dois mil, cento e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 532.011,65 (quinhentos e trinta e dois mil e onze reais e sessenta e cinco centavos) do Fundo Municipal de Saúde de Novo Hamburgo para o Fundo Municipal de Saúde de Campo Bom.

Parágrafo Único – O recurso a ser remanejado destina-se ao pagamento de 420 cirurgias do Componente II e 255 cirurgias do Componente III para a população de Novo Hamburgo, que serão realizadas no Hospital de Campo Bom - Dr. Lauro Reus, localizado no município de Campo Bom.

Art. 2º – Dar ciência deste remanejo de recurso ao Ministério da Saúde/SAS/DERAC.

SECRETARIA DA SAÚDE													
Fundo Estadual de Saúde													
01/12/2014													
CRS	Cód. Projeto	Projeto	Município	Cód. Credor	Credor	Nº Empenho	Data	Valor total pago	Valor retido	Tabela de retenção	Documento credor	Processo	Histórico
01	6287	ASSIST. FARMAC. BASICA	NOVO HAMBURGO	46527826	FUNDO MUN DE SAUDE DE NOVO HAMBURGO	132712308	01/07/2013	10.739,42			476	738032000130	EMPENHO/LIQUIDACAO REFERENTE REPASSE DO INCENTIVO DA FARMACIA BASICA/DIABETES-CONTRAPARTIDA ESTADUAL - COMP: JUNHO/2013-SOLIC:CPAF
01	6287	ASSIST. FARMAC. BASICA	NOVO HAMBURGO	46527826	FUNDO MUN DE SAUDE DE NOVO HAMBURGO	132693647	01/07/2013	39.950,63			475	738042000132	EMPENHO/LIQUIDACAO REFERENTE REPASSE DO INCENTIVO DA FARMACIA BASICA - CONTRAPARTIDA ESTADUAL - COMP: JUNHO/2013 - SOLIC:CPAF
01	5620	SAMU - URG E EMERG	NOVO HAMBURGO	46527826	FUNDO MUN DE SAUDE DE NOVO HAMBURGO	132693190	01/07/2013	52.771,17			225	777742000136	EMP/LIQ REF INCENTIVO ESTADUAL PARA DESENVOLVIMENTO DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE- SAMU PROGRAMA SALVAR JUNHO/2013
01	6284	COFINANC HOSPITALAR	NOVO HAMBURGO	46527826	FUNDO MUN DE SAUDE DE NOVO HAMBURGO	132712606	01/07/2013	45.000,00			2007	776272000137	EMP/LIQ REF REPASSE DO INCENTIVO SAMU - PORTARIA SES 112/2013. GESTAO MUNICIPAL - COMP: JUNHO/2013. FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO FUNDOS MUNICIPAIS
01	6284	COFINANC HOSPITALAR	NOVO HAMBURGO	46527826	FUNDO MUN DE SAUDE DE NOVO HAMBURGO	132712604	01/07/2013	16.000,00			2007	776272000137	EMP/LIQ REF REPASSE DO INCENTIVO TRAUMATO - PORTARIA SES 112/2013. GESTAO MUNICIPAL - COMP: JUNHO/2013. FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO FUNDOS MUNICI
01	6284	COFINANC HOSPITALAR	NOVO HAMBURGO	46527826	FUNDO MUN DE SAUDE DE NOVO HAMBURGO	132712600	01/07/2013	17.294,34			2007	776272000137	EMP/LIQ REF REPASSE DO INCENTIVO GESTANTE DE ALTO RISCO - PORTARIA SES 112/2013. GESTAO MUNICIPAL - COMP: JUNHO/2013. FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO
01	9123	UNIVERSALIZACAO DA SAUDE	NOVO HAMBURGO	46527826	FUNDO MUN DE SAUDE DE NOVO HAMBURGO	132646741	01/07/2013	628.200,00			255	745422000137	Emp/Liq ref. Aquisicao de equipamentos para UPA Centro - Municipio de Novo Hamburgo - CONSULTA POPULAR: 2011/2012, P Origem:47873/12-4.
01	6300	ESF - INCENT E INVEST	NOVO HAMBURGO	46527826	FUNDO MUN DE SAUDE DE NOVO HAMBURGO	132533880	01/07/2013	32.000,00			192	725382000137	EMP/LIQ. REF. REPASSE DE INCENT. AS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - COMP: MAIO/2013
01	9123	UNIVERSALIZACAO DA SAUDE	NOVO HAMBURGO	46527826	FUNDO MUN DE SAUDE DE NOVO HAMBURGO	132646740	01/07/2013	450.000,00			255	745422000137	Emp/Liq ref. Aquisicao de uma unidade movel (onibus p/atendimento com espacos estruturados) - Novo Hamburgo - CONSULTA POPULAR: 2010/2011, P Origem:80418/11-0.
01	8065	GESTAO PLENA SIST EST SAU	NOVO HAMBURGO	46527826	FUNDO MUN DE SAUDE DE NOVO HAMBURGO	132862322	02/07/2013	280.000,00			305	800482000130	EMPENHO/LIQUIDACAO REFERENTE TRANSFERENCIA RECURSO FEDERAL BLOCO MAC -FAEC CIRURGIAS ELETIVAS, CFE RESOLUCAO CIB/RS 215/13 - COMP: JUNHO/2013 FUNDOS MUNICIPAIS
01	9150	PIES-POL INC ATENCAO BAS	NOVO HAMBURGO	46527826	FUNDO MUN DE SAUDE DE NOVO HAMBURGO	132439776	03/07/2013	323.411,47			162	725352000139	EMP/LIQ. REF. INCENTIVO ESTADUAL A QUALIFICACAO DA ATENCAO BASICA EM SAUDE (PIES) RESOLUCAO CIB 121/2013 - 2a PARCELA COMP: JUNHO/2013
01	6284	COFINANC HOSPITALAR	NOVO HAMBURGO	46527826	FUNDO MUN DE SAUDE DE NOVO HAMBURGO	133131457	12/07/2013	113.556,22			2545	902662000130	EMP/LIQ REF REPASSE DO INCENTIVO DE METAS - PORTARIA SES 331/2013. GESTAO MUNICIPAL - COMP: 2o TRIMESTRE/2013. ASSOC. CONGR. DE STA CATARINA-HOSPITAL REGINA FUN
01	6284	COFINANC HOSPITALAR	NOVO HAMBURGO	46527826	FUNDO MUN DE SAUDE DE NOVO HAMBURGO	133131511	12/07/2013	1.139.819,14			2546	902642000135	EMP/LIQ REF REPASSE DO INCENTIVO DE METAS - PORTARIA SES 331/2013. HOSPITAL

B A N R I S U L
 AGENCIA: 0290 - NOVO HAMBURGO
 CONTA...: 04.188918.0-9
 NOME...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NH
 PERIODO: JULHO/2013
 IDENTIFICACAO: 01201412010361562278

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----		
DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----		
SALDO ANT EM 25/06/2013		363.331,98
++ MOVIMENTOS JUL/2013		
01 CREDITO TRANSFERENCIA REC.	101694	10.739,42
CREDITO TRANSFERENCIA REC.	101694	16.000,00
CREDITO TRANSFERENCIA REC.	101694	17.294,34
CREDITO TRANSFERENCIA REC.	101694	39.950,63
CREDITO TRANSFERENCIA REC.	101694	45.000,00
CREDITO TRANSFERENCIA REC.	101694	52.771,17
CREDITO TRANSFERENCIA REC.	101695	32.000,00
CREDITO TRANSFERENCIA REC.	101696	450.000,00
CREDITO TRANSFERENCIA REC.	101696	628.200,00
SALDO NA DATA		1.655.287,54
03 CREDITO TRANSFERENCIA REC.	101723	323.411,47
TED - SPB	003405	280.000,00
SALDO NA DATA		2.258.699,01
12 CREDITO TRANSFERENCIA REC.	101814	113.556,22
CREDITO TRANSFERENCIA REC.	101818	1.139.819,14
SALDO NA DATA		3.512.074,37
16 TRANSFERENCIA VALOR	000290	5.000,00-
TRANSFERENCIA VALOR	000290	10.739,42-
TRANSFERENCIA VALOR	000290	10.739,42-
TRANSFERENCIA VALOR	000290	32.000,00-
TRANSFERENCIA VALOR	000290	39.950,63-
TRANSFERENCIA VALOR	000290	39.950,63-
TRANSFERENCIA VALOR	000290	52.771,17-
TRANSFERENCIA VALOR	000290	78.294,34-
TRANSFERENCIA VALOR	000290	78.294,34-
TRANSFERENCIA VALOR	000290	227.771,17-
TRANSFERENCIA VALOR	000290	323.411,47-
TRANSFERENCIA VALOR	000290	1.253.375,36-
SALDO NA DATA		1.359.776,42
31 CREDITO TRANSFERENCIA	042986	3,30
SALDO NA DATA		1.359.779,72

----- EMITIDO AS 16:52 H DE 01/12/2014 -----

SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200

01/12/2014

PARA SIMPLES CONFERENCIA

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

INVESTIMENTOS BANRISUL

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE		

SALDO ANT EM 29/10/2014	14,00
-------------------------	-------

SEM LANÇAMENTOS NESTE PERÍODO

EXTRATO ATE AS 16:58 DE 01/12/2014

SAC 0800 646 1515

OUVIDORIA 0800 644 2200